



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 43 _____ FLS. _____ 048

LEI N.º _____ 1410 _____ POLONI - SP, _____ 29 _____ DE _____ abril _____ DE 20 _____ 22

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de POLONI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de POLONI, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

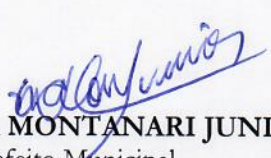
ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente por “SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELO PROGRAMA EMENDAS PARLAMENTARES - DEMANDA N° 2021.012.33821- RESOLUÇÃO SS N° 19 DE 15 DE MARÇO DE 2022 – ANEXO II, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE POLONI”, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que será distribuído de acordo com a seguinte dotação:

Órgão: 02 – EXECUTIVO
Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0007 – Rede Municipal de Saúde
Atividade: 1008 – Investimentos dos Serviços de Saúde
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 76 - Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios
Valor: R\$ 100.000,00

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação, conforme convênio citado anteriormente.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLONI-SP, 29 de abril de 2022.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal